Perspetiva dos Comercializadores

Naturgy Portugal

Fim do regime excecional pós-2027

- Com o fim do regime excecional previsto para depois de 2027, torna-se essencial definir regras de transição que sejam claras, atempadas e que garantam neutralidade concorrencial entre todos os operadores do mercado.

Exposição crescente à commodity

- À medida que a exposição ao preço da commodity aumenta, cresce também o risco de distorções concorrenciais face ao mercado livre, uma vez que, sendo o custo comum a todos, o risco não deve recair de forma assimétrica sobre alguns agentes de mercado.

Ajustamentos tarifários diferidos

- O diferimento sistemático dos ajustamentos tarifários acumula desequilíbrios que acabam por gerar choques de preços no médio prazo, comprometendo a formação de preços e a confiança do cliente final.

Queda estrutural da procura

- Face à redução continuada do consumo de gás, o modelo tarifário necessita de respostas estruturais e não apenas de correções anuais, porque o papel do gás no sistema energético está a mudar e a regulação tem de acompanhar essa transformação.

Gases de origem renovável (GOR)

- É fundamental antecipar os impactos tarifários da introdução dos gases de origem renovável, para que a transição energética seja regulada de forma proativa e se evitem correções de emergência.

Quando entidades de um mesmo grupo empresarial desempenham funções distintas no mercado, torna-se indispensável dispor de mecanismos capazes de prevenir custos artificiais decorrentes das transações realizadas internamente entre elas.

Obrigado.